

## EDITAL n.º 004, de 28 de janeiro de 2026

A Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero - Itu, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (noite - Sede)**, para o ano letivo de 2026.

### I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados na 2ª série do curso de **Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (noite - Sede)**, na ETEC Martinho Di Ciero.
2. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
3. Cabe à equipe de professores do curso, no âmbito do processo de vagas remanescentes e sob orientação do Coordenador de Curso, ou na sua ausência do Coordenador Pedagógico, elaborar, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo responsável legal do candidato, quando menor de 18 anos, no período **28 de janeiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2026**, na ETEC Martinho Di Ciero, localizada no endereço Avenida Barata Ribeiro, nº 410 – Vila Prudente de Moraes – Itu/SP, no horário das **09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Cópia do R.G.;
  - 3.3. Cópia do CPF;
  - 3.4. Cópia da certidão de nascimento;
  - 3.5. Cópia do comprovante de residência;
  - 3.6. Cópia do Boletim Escolar do 1º ano do ensino médio assinado por agente escolar;
  - 3.7. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série, informando a conclusão da série;
  - 3.8. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. **O candidato poderá se inscrever em apenas um curso, uma vez que a prova será específica para cada curso, considerando sua respectiva base técnica.**

### III. Das provas

1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:
2. Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com no **mínimo 30 questões** e no **máximo 50 questões**.
3. Entrevista individual com o aluno, de caráter eliminatório, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO, não havendo atribuição de nota para fins de reclassificação.
4. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
5. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e/ou M-TEC e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, no site da ETEC Martinho Di Ciero, no endereço eletrônico <https://etecitu.cps.sp.gov.br/>.

6. A prova será constituída de 30 a 50 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com quatro alternativas cada, sendo apenas 1 alternativa considerada correta, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC das Etecs do Centro Paula Souza.
7. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado e/ou M-TEC.

#### IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no (06/02/2026), às 09h00, na SEDE, localizada na Avenida Barata Ribeiro, nº 410 – Vila Prudente de Moraes – Itu/SP.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
  - c. Certificado de reservista militar (com foto);
  - d. Carteira de habilitação com foto;

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitas fotos de documentos, protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminada** do Concurso o candidato que:
  - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - c. Não apresentar documento de identidade;
  - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e. Não portar material necessário à realização da prova.
  - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar).
5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de aproveitamento na prova objetiva, respeitada a ordem decrescente de classificação.
6. A entrevista constituirá etapa eliminatória do processo seletivo, não alterando a ordem de classificação obtida na prova objetiva, e será agendada a partir do dia 10/02/2026. A convocação para entrevista poderá ser

limitada ao número de candidatos necessário ao preenchimento das vagas disponíveis, não havendo obrigação de convocação de todos os candidatos classificados.

#### **VI. Dos critérios de desempate e da classificação final**

1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva, respeitada a condição de APTO na entrevista, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c. Melhor desempenho no boletim escolar do 1º ano do Ensino Médio;
  - d. Persistindo o empate, será considerada a maior idade do candidato.
3. O resultado da prova objetiva e a convocação para entrevista serão divulgados em 06/02/2026 no mural da secretaria da ETEC Martinho Di Ciero a partir das 16h00.
4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no [e086acad@cps.sp.gov.br](mailto:e086acad@cps.sp.gov.br), sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial no mural da secretaria da ETEC em 06/02/2026.
5. A classificação final será divulgada após a conclusão das entrevistas.

**A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC da Etec.**

#### **VII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de (09/02/2026).
2. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados que tenham sido considerados APTOS na entrevista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação da prova objetiva.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada a partir do dia 10/02/2026, após a entrevista, podendo esta ocorrer em data posterior por conta do agendamento das entrevistas.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 09/03/2026.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de 06/02/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio Integrado ao Técnico e/ou M-TEC, ouvido o Diretor da Etec.

Itu, 27 de janeiro de 2026.

---

André Ricardo Vacilotto  
Superintendente da ETEC Martinho Di Ciero

Controle de Mural

Afixado em        /        /

Retirado em       /       /